

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Às 08h:00min do dia 02 de março de 2022, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - Fecomércio-MT, nesta cidade, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3.501, Centro Político e administrativo, CEP 78049-090, Cuiabá-MT, reunida a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 16, parágrafo 10º, do Regimento Eleitoral, lavra - se a presente ata consignando que deu-se por encerrado o prazo legal previsto para a impugnação de candidato concorrente às eleições da Fecomércio-MT designada para o dia 02 de maio de 2022, com edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.180 do dia 07 de fevereiro de 2022. Restou constatado que não houve quaisquer registros de impugnação de nenhum dos candidatos legalmente inscritos. Dessa forma, fica registrado em definitivo a única chapa concorrente à Eleição da Fecomércio-MT aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos Suplentes, para o quadriênio 2022-2026, cuja qual possui a seguinte composição: DIRETORIA - Presidente: José Wenceslau de Souza Junior, 1º Vice-presidente: Marco Sérgio Pessoz; 2º Vice-presidente Sebastião dos Reis Gonçalves, 3º Vice-presidente Kassio Rodrigo Catena; 1º Vice-presidente Regional Geovanne Reis Sales; 2º Vice-presidente Regional: Sebastião Mario Giraldeili; 3º Vice-presidente Regional: Jaqueline Rodrigues Santos; 1º Diretor Secretário: Junior Cezar Vidotti; 2º Diretor Secretário: Geraldo Jose Ziolkowski do Prado; 3º Diretor Secretário: Lucimar Trindade Bigolin; 1º Diretor Tesoureiro: Hamilton Domingos Teixeira; 2º Diretor Tesoureiro: Joberto Manoel Lourenço dos Santos; 3º Diretor Tesoureiro: Diego Geraldino; 1º Diretor Setorial: Greci Mara da Cruz; 2º Diretor Setorial: Alan Cosine Soares; 3º Diretor Setorial: Francisco Antônio de Almeida; SUPLENTE: Suplente: Neles Walter Ferreira de Farias; Suplente: Juliano Bortoloto; Suplente: Alessandro Morberck Teixeira; CONSELHO FISCAL: Efetivo do Conselho Fiscal: Antonio Ademar Vidotti; Efetivo do Conselho Fiscal: Jodeon Sampaio Silva; Efetivo do Conselho Fiscal: Jose Antonio Parolin; Suplente do Conselho Fiscal: Pedro Eduardo Ferreira Maia; Suplente do Conselho Fiscal: Paulo Cesar Coelho Backes; Suplente do Conselho Fiscal: Gessi Carmen Rostirolla; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNC: Titular: José Wenceslau de Souza Junior; Titular: Marco Sérgio Pessoz; Suplente: Sebastião dos Reis Gonçalves; Suplente: Kassio Rodrigo Catena. Desta forma, torna-se público a presente ata de encerramento de prazo para impugnação. A comissão fez a análise documental da chapa inscrita e verificou-se a sua regularidade, estando apta nos termos do Regimento Eleitoral. Não havendo mais nada a ser registrado, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Fecomercio-MT Nº. 002/2022.

Cuiabá, 02 de março de 2022.

Dr. André Stumpf J. G.

Presidente da Comissão Eleitoral

Dra. Fabíola L. C. Corrêa

Secretária da Comissão Eleitoral

Sr. João Paulo da Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Dra. Aleandra R. Barros F. Beretta

Suplente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 828f1032

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar